

CONSELHO UNIVERSITÁRIORESOLUÇÃO Nº 46/72

Cria a Licenciatura em Ciências Biológicas, e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando de suas atribuições estatutárias, e

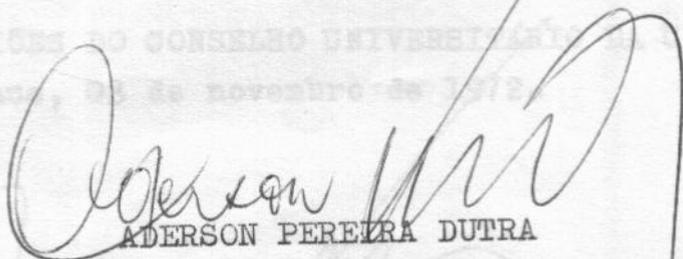
CONSIDERANDO o que decidiu o Conselho Universitário, em reunião desta data, apreciando o Proc. nº 0065/72,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica criada a Licenciatura em Ciências Biológicas, vinculada ao Instituto de Ciências Biológicas, para funcionar a partir do ano letivo de 1974.

Art. 2º - O Diretor do Instituto de Ciências Biológicas submeterá ao Conselho Universitário, por intermédio da Reitoria, projeto de currículo pleno da nova licenciatura, observadas as normas do Parecer nº 107/69, do Conselho Federal de Educação.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de outubro de 1972.



ADERSON PEREIRA DUTRA

Presidente